



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Trav. Alfredo Bufren, 140, 3º ANDAR - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80020-240  
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

## **CHAMADA INTERNA Nº 05/2023 - 75ª REUNIÃO ANUAL DA SBPC: SUBMISSÃO DE PROPOSTAS ORIUNDAS DA UFPR PARA A SBPC JOVEM**

Processo nº 23075.012171/2023-16

A Comissão Executiva Local da 75ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), no uso de suas atribuições torna público a chamada interna para a seleção de propostas de atividades oriundas da UFPR visando a composição da SBPC Jovem da 75ª Reunião Anual da SBPC.

A Universidade Federal do Paraná (UFPR), por meio da Comissão Executiva Local da 75ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), torna público a presente chamada interna para a seleção de propostas de atividades oriundas da UFPR visando a composição da SBPC Jovem da 75ª Reunião Anual da SBPC, que será realizada de 23 a 29 de julho de 2023, na UFPR.

### **1. APRESENTAÇÃO DO EVENTO**

#### **1.1 O QUE É A SBPC**

A Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) é uma associação civil, sem fins lucrativos, laica e sem caráter político-partidário, voltada para a defesa do avanço científico e tecnológico, e do desenvolvimento educacional e cultural do Brasil. Desde sua fundação, em 1948, exerce um papel importante na expansão e no aperfeiçoamento do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I), assim como na educação, difusão e popularização da ciência no país. Sediada em São Paulo, a SBPC está presente na maior parte dos estados brasileiros por meio de secretarias regionais ou representações oficiais e conta com mais de 170 sociedades científicas afiliadas.

#### **1.2 REUNIÃO ANUAL DA SBPC**

Anualmente, a SBPC realiza eventos, de caráter nacional e regional, com o objetivo de debater políticas públicas de CT&I e difundir os avanços da ciência nas diversas áreas do conhecimento, sendo o principal a Reunião Anual (RA) da SBPC. Considerado o maior evento científico da América Latina, tem como objetivo reunir pesquisadores, estudantes, professores universitários, professores da rede de educação básica (fundamental e médio), profissionais diversos e cidadãos em geral, interessados em conhecer e discutir os resultados mais recentes da pesquisa científica, expor trabalhos científicos, debater as políticas de CT&I e propor metas estratégicas para o progresso da ciência no Brasil. Ocorre tradicionalmente no mês de julho, em universidades brasileiras, com diferentes atividades que compõe o evento, sendo a principal

delas a Programação Científica, que corresponde às atividades científicas da Reunião Anual da SBPC, como: conferências, mesas-redondas, palestras, minicursos e apresentação de trabalhos. Principal fórum científico do evento, é aberto aos pesquisadores e público em geral, e sua construção conta com a contribuição de grande parte das mais de 170 sociedades e associações afiliadas à SBPC.

### 1.3 A 75ª REUNIÃO ANUAL DA SBPC

A 75ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) será realizada entre os dias 23 e 29 de julho de 2023, na UFPR, e tem como tema: “Ciência e democracia para um Brasil justo e desenvolvido”. A Universidade Federal do Paraná (UFPR) sediou, na cidade de Curitiba, a 2ª Reunião Anual da SBPC e mais outras quatro reuniões em anos posteriores. A última reunião realizada em Curitiba ocorreu no ano de 1986, 36 anos atrás, tendo sido a 38ª edição do evento.

### 1.4 SBPC JOVEM

Como parte da Reunião Anual da SBPC, desde 1993 ocorre a SBPC Jovem, cujas atividades são destinadas a estudantes e professores da educação básica (fundamental, médio e técnico), e às pessoas amigas da ciência, com atrações para todas as idades. O objetivo é promover o contato de crianças e jovens com o conhecimento científico e com quem o produz, para despertar o interesse pela ciência, tecnologia e inovação. Esta será uma edição comemorativa de 30 anos e contará com uma programação diária e gratuita.

## 2. DA FINALIDADE DA CHAMADA INTERNA

2.1 A presente chamada interna tem como objetivo a seleção de propostas de atividades oriundas da UFPR visando compor a programação da SBPC Jovem da 75ª Reunião Anual da SBPC. Poderão ser submetidas propostas de atividades como: exposições, atividades interativas, visitas monitoradas em museus e/ou laboratórios, oficinas, entre outros, nos diferentes espaços disponíveis.

## 3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

### 3.1 CONDIÇÕES GERAIS

Para participar da presente chamada interna, é necessário:

- a) Ser servidora ou servidor (docente e/ou da carreira de técnica ou técnico administrativo) da UFPR;
- b) Propor atividades em conformidade com os objetivos da SBPC Jovem e com o seu público-alvo, conforme descritos no item 1.4 desta chamada interna;
- c) Propor atividades que tenham vínculo formal com alguma modalidade acadêmica da UFPR, tais como: Iniciação Científica; Iniciação Tecnológica; Extensão; Iniciação à Docência - Licenciatura e PIBID; Monitoria – PIM; Programa de Voluntariado Acadêmico - PVA; Educação Tutorial – PET; Empresa Juniores, entre outros.
- d) Preencher o formulário *online* de inscrição, disponibilizado no item 4.1 e dentro do prazo estabelecido no cronograma no item 5.
- e) Propor atividades em conformidade com as indicadas no item 2 e item 3.2 desta chamada interna. Outras modalidades de atividades poderão ser propostas, ficando sujeitas a avaliação no que tange as características do evento e a disponibilidade de espaço;

## 3.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DAS ATIVIDADES

3.2.1 Para estande, medindo aproximadamente 12 m<sup>2</sup>, 3x4 m, na tenda SBPC Jovem.

Objetivo: realizar exposição de projeto/atividade, que promova a interação com as visitantes e os visitantes, direcionado ao público específico da SBPC Jovem.

Duração: no mínimo um dia (manhã e tarde).

3.2.2 Para sala multiuso na tenda da SBPC Jovem.

Objetivo: promover oficinas com abordagem prática, com ações coletivas de aprendizado compartilhado, demonstrando como uma teoria pode ser aplicada no dia a dia das participantes e dos participantes.

Duração: no máximo 1h.

3.2.3 Para utilização do palco da tenda SBPC Jovem.

Objetivo: promover atividades de interação com o público, tais como, conferências, palestras, bate papo, rodas de conversa, entre outras; que se relacionem aos projetos e áreas temáticas da SBPC Jovem.

Duração: no máximo 1h.

3.2.4 Para visitas monitoradas em museus e/ou laboratórios, em seus espaços permanentes nas dependências do *campus* Centro Politécnico.

Objetivo: realizar visitas monitoradas a fim de divulgar as exposições e produções dos museus e/ou laboratórios.

Duração: no mínimo um dia (manhã e tarde).

## 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser efetuadas através do preenchimento do formulário disponível no *link*: <<https://forms.office.com/r/VeSw0PbFey>>.

4.2 Antes de formalizar a sugestão de atividade no respectivo formulário, a interessada ou o interessado precisam atentar-se às condições para participação (item 3), aos critérios de seleção (item 6), às informações a serem prestadas e aos detalhes de cada tipo de ação.

4.3 A ausência de dados obrigatórios ou conteúdos exigidos nesta chamada interna resultará na imediata eliminação da proposta.

4.4 Não serão aceitas inscrições após encerrado o período descrito no item 5, bem como serão desconsideradas outras formas de submissão, que não pelos formulários de inscrição.

## 5. CRONOGRAMA

<b>Ação</b>	<b>Data</b>
Lançamento da chamada interna	06/03/2023
Período de inscrição	06/03/2023 a 05/05/2023
Análise das propostas	08/05/2023 a 12/05/2023
Divulgação das propostas pré-selecionadas	15/05/2023
Período de recursos à lista de propostas pré-selecionadas	15/05/2023 a 17/05/2023

## **6. DA SELEÇÃO**

6.1 A análise e seleção das propostas será realizada, conforme cronograma (item 5), por Comissão Avaliadora designada pela Coordenação da SBPC Jovem, a partir das informações enviadas pelas proponentes ou pelos proponentes no ato da inscrição.

6.2 Para a análise das propostas serão consideradas: adequação aos objetivos da SBPC Jovem; adequação ao público-alvo; disponibilidade de espaço.

6.3 Caso o número de propostas seja superior ao espaço disponível, para a SBPC Jovem, serão utilizados como critérios de classificação:

- a) Projetos que realizem ações em escolas de educação básica;
- b) Projetos com ações que façam uso de recursos de acessibilidade para estudantes com deficiência;
- c) A garantia de diversidade de projetos nas diversas modalidades acadêmicas (ensino, pesquisa e extensão).

6.4 A proposição de uma atividade NÃO IMPLICA sua aceitação imediata.

6.5 As propostas selecionadas não terão os custos de passagens, hospedagem, alimentação e materiais custeadas pela SBPC Jovem. Estes custos serão de responsabilidade das participantes ou dos participantes individualmente ou com auxílio do Departamento ou Setor de origem.

## **7. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS**

7.1 O resultado de projetos selecionados será divulgado, conforme cronograma (item 5), no *site* local da 75ª Reunião Anual da SBPC: < <https://sbpc.ufpr.br/>>.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 A inscrição efetuada implica em plena aceitação de todas as condições e normas desta chamada interna, porém, não dá garantias de participação no evento a que se refere.

8.2 A inscrição em uma determinada área de aderência não é garantia de participação. A distribuição das ações estará sujeita a análise pela Comissão Avaliadora.

8.3 As decisões finais da Comissão Avaliadora, nomeada para esta chamada interna, são irretratáveis e irrevogáveis.

8.4 As participantes e os participantes terão direito a certificação.

8.5 Quaisquer dúvidas e informações complementares sobre esta chamada interna poderão ser obtidos pelo *e-mail* <[sbpcjovem@ufpr.br](mailto:sbpcjovem@ufpr.br)> com o título "Dúvida - Chamada Interna nº 05/2023".

**Curitiba, 06 março de 2023**

***Rodrigo Arantes Reis***  
***Pró Reitor de Extensão e Cultura***  
***Universidade Federal do Paraná***



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ARANTES REIS, PRO REITOR EXTENSAO CULTURA**, em 06/03/2023, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5350529** e o código CRC **C320AF44**.